



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2022

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios está regulamentado através da Resolução N° 003 de 22 de março de 2022. Para ser responsável pelo Controle Interno na atual gestão foi nomeada a servidora Terezinha Aparecida Silva através da **Portaria N° 003.2021**.

A responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° - (...)

(a) *XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:*

(b) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Novembro de 2022**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresenta o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **112.500,00 repassado no dia 18 deste mês.**

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei n° 621, de 25 de setembro de 1984.

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site www.senhoradosremedios.mg.leg.br.

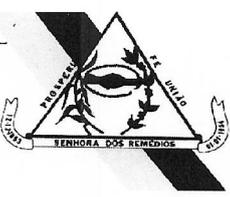
Além do conteúdo existente no site, o Portal da Transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos:

1. Procurador(a) Jurídico(a)
1. Contador(a)
1. Auxiliar Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo
1. Auxiliar de Serviços Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



O quadro de pessoal conta ainda com 5 cargos comissionados criados através da Lei 1691.2022 e posterior alteração através da Lei 1718.2022. Todos os cargos foram preenchidos através de nomeações.

5. Cargos de Assessores

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período acomodados no mesmo prédio onde sedia a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

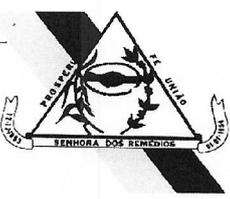
Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

No mês de novembro de 2022 ocorreu a seguinte entrada de bens no patrimônio da Câmara:

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- 2 persianas em PVC Liso- Plaquetas de Patrimônio N° 481 e 482.
- 1 Sistema com 8 câmeras- Plaqueta de Patrimônio N° 483.
- 4 Câmeras de Segurança HDCVI/HDTVI- Plaquetas de Patrimônio N° 487, 488, 489 e 490.

Dos processos licitatórios e contratos administrativos

No período analisado, tramitaram os seguintes processos licitatórios:

- Processo Licitatório N° 022.2022- Dispensa de Licitação N° 014.2022 referente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar, eventualmente, mediante solicitação da contratante, prestação de serviços de faxina, copeiragem e outros serviços correlatos na sede da Câmara Municipal e imóveis alugados por esta, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, conforme condições contratadas. Ocorreu a ratificação e a contratação no dia 09 de novembro ao contratado Carlos Magno Caetano pelo valor de R\$ 70,00 unitário de cada diária limitado ao máximo de 11 dias.
- Ainda no dia 09 de mês celebrou-se o 1° termo aditivo junto a Empresa JCC Comunicação Visual Ltda contratada através do processo Licitatório N° 11.2022- Pregão Presencial N° 06.2022 no valor de R\$ 1.740,00 e 2° termo aditivo relativo ao contrato do



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Processo Licitatório 006.2021- Carta Convite 001.2021 com a empresa Cigma Soluções Integradas para a Adm. Pública Ltda.

- Já no dia 10 outro termo aditivo foi celebrado sendo eles o 1º Termo aditivo ao contrato celebrado com a Empresa Gratidade, Representação e Serviços e comercio de Moveis Ltda através do Processo Licitatório 007.2022- pregão Presencial N° 003.2022 pelo valor total de R\$ 3.900,00.

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319, a mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018.

No mês de novembro não ocorreram gastos em relação à motocicleta.

Da Movimentação Financeira

Conforme a Portaria N° 001/2021 a servidora Marília das Graças Araújo foi designada para exercer a função de tesoureira. O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



emitidos. Neste mês, foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura no dia 17:

- R\$ 838,89 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos servidores efetivos pertinente ao Mês 10.2022.
- R\$ 602,58 (seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos vereadores pertinente ao Mês 10.2022.

Do Almozarifado

Existem itens no almozarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

Diárias e Indenizações de viagem

Em novembro ocorreram gastos em relação às diárias, foram pagas 3 Diárias com hospedagem no valor total de R\$ 1012,50 ao vereador Rubens Rewerton de Souza para a realização do curso de Fiscalização Parlamentar dos Gastos Públicos e Providências para o Encerramento do Exercício no Município na sede do Instituto Plenum Brasil em Belo Horizonte que ocorreu dos dias 29 de novembro à 02 de dezembro.

Neste mês também foram concedidas 1 diária com hospedagem e $\frac{1}{2}$ diária sem hospedagem tanto ao servidor comissionado Gabriel Tafuri Mota quanto ao servidor comissionado Luiz Felipe Baeta os quais ambos se deslocaram até a cidade de Belo Horizonte para um curso de treinamento ministrado pela Uai Compartilha perfazendo um valor total de R\$ 731,26.

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Pelo mesmo motivo mencionado anteriormente, no dia 17 de novembro de 2022 efetuou-se o pagamento de indenização de viagem ao servidor comissionado Luiz Felipe Baeta no valor de R\$ 488,90.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade verificou-se a existência dos seguintes processos:

- Processo 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

Natureza: Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

Autor: Denilson José Rodrigues Resende.

Réu: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

- Processo de Numeração Única: Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI N° 1.0000.21.107362-2/000

Assunto: Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Lei 1618.2021

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente (s): Prefeito Município Senhora Dos Remédios

Requerido (a) (s) Presidente Da Câmara Municipal De Senhora Dos Remédios

• Dados do Processo

Número Processo	Data da	Classe Judicial	Assunto
5007463-	Distribuição	[CÍVEL]	MANDADO DIREITO
62.2021.8.13.0056	26/11/2021	DE SEGURANÇA	ADMINISTRATIVO E

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Jurisdição
Barbacena

CÍVEL (120)

OUTRAS MATÉRIAS DE
DIREITO PÚBLICO /
Agentes Políticos /
Prefeit

Órgão Julgador
3ª Vara Cível
da Comarca de
Barbacena

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Novembro de 2022** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 02 de dezembro de 2022.

Terezinha

Terezinha Aparecida Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 03.2021